



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

DECRETO Nº 47 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$691.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				691.500,00
02	02	00	Administração Geral	
	26	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0045.2054.0000	Gestao Politico Administrativa	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	69	08.244.0106.2049.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 059	FNAS-Piso Básico Fixo PAIF	
02	07	00	Educação e Cultura	
	127	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	453.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	161	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	86.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	10	00	Educação Física e Desportos	
	207	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2023

02	10	00	Educação Física e Desportos			
	209	27.811.0272.2021.0000	Esporte Amador	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
	228	10.301.0120.2075.0000	Atendimento a Saúde - SUS	7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 014	FES - Glicemia			
	235	10.302.0120.2080.0000	Atendimento a Saúde - SUS	4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
	238	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
02	12	00	Serviços Municipais			
	254	15.452.0188.1019.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	1.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	281	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

691.500,00

Fontes de Recurso		
01	00	676.500,00
02	15	7.000,00
05	13	7.000,00
05	14	1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 04 de maio de 2023

— LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79

Registrado e afixado
Nesta Prefeitura na data supra e
Remetido para fins de condição de validade
Para Imprensa Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 060, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
COM BASE NO ART. 69, INCISO VI, DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM
CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 28 de junho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, 01 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado,
nesta Prefeitura na data supra e
remetido para fins de condição de validade
para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 6 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ORGANIZAÇÃO:

CR Desenvolvimento Humano & Profissional

GABARITO OFICIAL – PROVA OBJETIVA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	D	C	B	D	D	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	B	C	D	A	C	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 7 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Hermelindo Ruette, 225 – Fone: (17) 3587 – 1176.

CNPJ: 45.126.992/0001-36 – CEP: 15.828 – 000 – Palmares Paulista/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmares Paulista e Comissão Especial Organizadora, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1.420/2023, na Resolução nº 01/2023 e Edital Normativo, **DÁ PUBLICIDADE DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

NOME	CLASSIFICADO
Ana Claudia Aparecida Floriano Silva	6.5
Ilza da Silva Barroso	7.5
Isabor de Souza	7.0
Leticia Gazola Mariotto	7.0
Lucilene Ferreira Farias Silva	8.0
Ruth Marculina Bezerra de Mattos	7.0
Suzete Figueredo Gomes	8.5
Taynara Oliveira Campos	6.0

NOME	DESCLASSIFICADO
Ana Marcia Marques da Silva	4.0
Claudemir Adriano Bernardo	4.5
Héllen Lima Magri	5.0
Josiane Aparecida Oliveira	5.0
Juciane Gomes de Freitas	4.0
Larissa Bispo	5.5
Liliane Rosa Pardim Cardoso	4.5
Luci Aparecida de Andrade de Souza	4.0
Lucinéia de Fátima Carvalho dos Santos	4.5
Rosilene Moraes dos Santos	5.5
Silvana Mara Verona	4.0
Eloides Celma Bomfim Silva	xxxx
Jaqueline Roberto Lopes	xxxx
Mateus Souza Machado	xxxx
Roseli Silva	xxxx
Silvana Buzo Cardoso	xxxx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 55/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários para a rede de ensino no município de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência.

Data da realização: 23 de maio de 2023.

Data do encerramento: 23 de maio de 2023.

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa **URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA**, CNPJ Nº 11.786.306/0001-31 com sede na Av Miguel Damha, nº 1280 - Jardim Vista Alegre, São José Do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15063-000, com referência aos itens adjudicados sob nºs: 1, e 3, no valor total de: R\$ 927.790,00 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais);

Empresa **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121 - Assuncao, São Bernardo Do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09811-000, com referência aos itens adjudicados sob nºs: 2, no valor total de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 55/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

INTERESSADA: Município de Palmares Paulista.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para a rede de ensino no município de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 55/2023, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários para a rede de ensino no município de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 29 de maio de 2023, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: **URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA**, CNPJ Nº 11.786.306/0001-31 com sede na Av Miguel Damha, nº 1280 - Jardim Vista Alegre, São José Do Rio Preto - SP, CEP: 15063-000, **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA**

LTDA, CNPJ: 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121 - Assuncao, São Bernardo Do Campo - SP, CEP: 09811-000, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 23 de maio de 2023, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 1.227.790,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término da Ata de Registro de Preços, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 20 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a : Contratação de empresa para elaboração de projeto de barragem para controle de cheias com parque linear urbano, conforme Termo de Referência, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "INOVATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA", CNPJ nº 05.436.202/0001-02, NIRE nº 35221539998, com sede na Rua Rangel Pestana nº 456 - Bairro Garcia - CEP: 16.400-445, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 14/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de barragem para controle de cheias com parque linear urbano, conforme Termo de Referência.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "INOVATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA", CNPJ nº 05.436.202/0001-02, NIRE nº 35221539998, com sede na Rua Rangel Pestana nº 456 - Bairro Garcia - CEP:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 9 de 10

16.400-445, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Município de Palmareis Paulista, 26 de junho de 2023.
RAQUEL SANTOS GONSALVES - Presidente da C. M. L.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME"

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo da obra da contratação de uma Empresa especializada para a Construção de Campo de futebol Society, Quadra de Basquete e Quadra de vôlei de Areia/ Arquibancada e Iluminação completa conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

PRAZO: 30 (trinta) dias, de 14 de junho até 13 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME"

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo da obra da contratação de uma empresa especializada para construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo - Anexo I

PRAZO: 30 (trinta) dias, de 13 de junho a 12 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN - carga, capacidade de carga 1500kg ou superior, provenientes de Recurso próprios de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 70 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 172.260,00 (cento e setenta e dois

mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04.122.0045.1003.0000 - Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes; Ficha nº 374 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo tipo passeio, 7 lugares 0km, de acordo com as especificações constantes no Termo De Referência.

PRAZO: 70 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04.122.0045.1003.0000 - Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes; Ficha nº 374 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: KOLONNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco de grande porte, segurança não armada e bombeiros civis, geradores e palco, com referência a realização do evento dominado "8ª Edição do Festival de Inverno de Palmareis Paulista - SP", a ser realizado na Praça da Matriz, do dia 07 de julho de 2023 ao dia 09 de julho de 2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - anexo I do edital.

PRAZO: 60 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 01- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 10 de 10

Cultura; Ficha nº 168 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de
2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
12/2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 23 de junho de
2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....